



Edital Capes/PrInt - Doutorado Sanduíche no Exterior PEMM/COPPE/UFRJ - 18 de janeiro de 2023

Abertas as inscrições para o edital Capes/PrInt - Doutorado Sanduíche no Exterior

A seleção para doutorado sanduíche no exterior seguirá as "Diretrizes para solicitação das Missões – CAPES PrInt" (PR-2/UFRJ), o Edital Capes Nº 41/2017 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Este é um processo seletivo de doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior, com saída prevista de julho a setembro de 2023 e permanência por um período de 6 meses no exterior, conforme descrito abaixo.

Podem se candidatar doutorandos já aprovados em seu exame de qualificação, aqueles com o exame de qualificação agendado para data anterior à viagem, ou candidatos com 12 meses de doutorado em andamento no momento da saída prevista no presente edital. Ressaltamos que os bolsistas contemplados com o auxílio Doutorado Sanduíche deverão **retornar ao Brasil com a antecedência em meses maior ou igual ao tempo que permaneceram no exterior, contada da data prevista para a defesa da tese.**

Os prazos vigentes no Edital de ingresso do aluno ao doutorado do PEMM não se verão alterados pelo período de doutorado sanduíche no exterior.

O tempo de bolsa percebido no exterior será considerado na apuração do limite de duração das bolsas, bem como considerar-se-ão também as parcelas ou mensalidades recebidas anteriormente pelo(a) bolsista, advindas de outro programa de bolsas da Capes e demais agências para o mesmo nível de curso ou modalidade de bolsa, assim como qualquer outro período subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro para o mesmo nível de formação, mesmo em outros programas de bolsa, de modo que não se extrapole o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o nível de formação de Doutorado.

As candidaturas devem ser encaminhadas eletronicamente à Comissão de Seleção através do seguinte formulário <https://forms.gle/JjZ1mi8Jm5s2zTTj7>

As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros:

- Prof. Argimiro Resende Secchi (Coordenador do Projétnho Cidades Inteligentes);
- Prof. Guilherme Horta Travassos (Coordenador do Projétnho Engenharia e Ciência da Computação);
- Prof. Marcelo Borges Mansur (docente PEMM);
- Prof. Hector Kotik (docente PEMM) e;
- Pedro Monforte (representante discente).

Nº de bolsas: 4 (quatro) para o projétnho Cidades Inteligentes e 2 (duas) para Engenharia e Ciência da Computação. As bolsas terão duração de 6 meses.

O Cronograma previsto para a seleção dos candidatos é:

| Etapas | Datas |
|--------------------------|-------------------------|
| Inscrição dos candidatos | 18/01/2023 a 09/02/2023 |

| | |
|---|-------------------------|
| Seleção através da avaliação dos documentos | 10/02/2023 a 15/02/2023 |
| Divulgação dos resultados preliminares | 15/02/2023 |
| Período para requerimento de reconsideração | 16/02/2023 a 22/02/2023 |
| Avaliação dos recursos | 23 a 27/02/2023 |
| Divulgação do resultado final | 27/02/2023 |
| Envio da documentação dos candidatos selecionados à PR2 | 28/02/2023 |

O candidato aprovado que não for selecionado para as presentes cotas do PEMM/COPPE/UFRJ, poderá integrar uma lista de espera para bolsas remanescentes oriundas da PR2/UFRJ. As bolsas relacionadas a lista de espera são de gestão da PR2.

Os resultados das etapas do cronograma serão divulgados no site da METALMAT www.metalmat.ufrj.br

As informações necessárias para se candidatar a uma bolsa de doutorado sanduíche podem ser encontradas no Edital Capes Nº 41/2017 e na Portaria Capes Nº 289/2018. Os documentos necessários para inscrição no processo de seleção são:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência. Os países destino cuja língua oficial não seja inglês, deverão declarar na carta de aceite a língua utilizada para as atividades acadêmicas. Caso a língua oficial não seja o inglês, o aluno também deverá apresentar proficiência na língua utilizada no país destino de acordo com os modelos do Edital Capes Nº 41/2017 e na Portaria Capes Nº 289/2018.
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Passaporte digitalizado e visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado e declaração assinada pelo candidato e orientador com data prevista para a defesa do seminário de doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística que atenda aos requisitos estabelecidos no Anexo XII do Edital Capes nº 41/2017. O certificado de proficiência pode ser entregue até o dia 20/03/2023.
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - a. Título;
 - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - c. Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d. Objetivos e Metas;
 - e. Metodologia a ser empregada;
 - f. Cronograma de atividades;
 - g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento

da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- i. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando for o caso;
- j. Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k. Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- l. Referências bibliográficas;
- m. Resultados esperados.

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

A defesa da tese em período inferior ao tempo em que bolsa no exterior da data do retorno do bolsista implicará em restituição dos valores integrais à CAPES por parte do bolsista agraciado. **É obrigatória a apresentação de todos os documentos para homologação da candidatura, exceto o item 6.**

Os critérios a serem utilizados para a seleção dos candidatos estão estipulados na Tabela abaixo

| Critérios | Peso |
|---|-------------|
| Currículo Lattes do candidato | 1 |
| CRA | 2 |
| Plano de trabalho e proposta das atividades (qualidade, viabilidade e aderência aos projetos PRINT) | 4 |

Cada candidato poderá ter acesso somente às provas e documentos referentes às etapas de sua avaliação e seleção e poderá apresentar recurso da decisão que deverá ser encaminhado para apreciação pela Comissão de Seleção.

Dúvidas referentes ao presente Edital deverão ser enviadas através do e-mail capg@metalmat.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023

Prof. Celio A. Costa

Coordenador do PEMM/COPPE